

PORTARIA CGJ Nº 1.086, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE ALTERAR, em parte, a Portaria CGJ nº 1.016/2024, para modificar o plantão dos(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as), referente aos dias 17 e 18/08/2024, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o Provimento nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
17 e 18	Cível: Flávio Nobre Soares Criminal: José Josinaldo Soares dos Santos

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, em substituição.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/08/2024